

**LEI MUNICIPAL Nº 243/2008**

**"Dá denominação de Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus ao local que especifica".**

**Luiz Aparecido Padilha Fernandes**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominado de **Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus** ao recinto desta Câmara Municipal de Barra do Turvo destinado à realização de suas sessões.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 03 de Junho de 2 008.

**Luiz Aparecido Padilha Fernandes**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**José Luiz Gasparini**  
Secretário de Administração